PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA – MINAS GERAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Data do documento: 29 de outubro de 2026

Valor estimado: R$ 48.000,00

Critério: menor preço global

1. OBJETO

O Município de Itapeva/MG torna público que receberá propostas adicionais de interessados para a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MULTIMEIOS INTERATIVO, SUPORTE MÓVEL COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA E INCLINAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, destinados às unidades escolares e ambientes administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições do Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E PUBLICIDADE

O procedimento de contratação direta fundamenta-se nos arts. 72 e 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Este aviso será divulgado no sítio oficial www.itapeva.mg.gov.br para recebimento de propostas adicionais, visando à seleção da proposta mais vantajosa, observados os princípios da isonomia, transparência, economicidade e julgamento objetivo.

3. ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Qtd.
01	Conjunto multimeios com monitor interativo de 86 polegadas, computador integrado, softwares e acessórios, incluindo instalação, configuração, testes e capacitação.	01
02	Suporte móvel para monitor de 86 polegadas, com regulagem elétrica de altura e inclinação, quatro rodízios com travamento e capacidade mínima de 100 kg.	01

Valor global estimado: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O julgamento será pelo menor preço global, considerando a integração técnica da solução.

4. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

A contagem do prazo de 3 (três) dias úteis inicia-se em 03/11/2026 (terça-feira), conforme calendário administrativo informado para este procedimento. O segundo dia útil será 04/11/2026 (quarta-feira), e o terceiro, 05/11/2026 (quinta-feira).

DATA-LIMITE: 05 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 23H59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br, com o assunto “PROPOSTA – DISPENSA – CONJUNTO MULTIMEIOS – ITAPEVA/MG”. Considera-se o horário de efetivo recebimento da mensagem.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá conter razão social, CNPJ, endereço e contato; identificação do representante; descrição técnica dos equipamentos com marca e modelo; preços unitários e global; prazo de validade de no mínimo 60 dias; condições de garantia e assistência técnica; prazo de entrega e instalação; e declaração de que os valores abrangem tributos, frete, seguros, acessórios, instalação, configuração, treinamento e demais custos. Poderão ser solicitados catálogos e fichas técnicas para comprovação de conformidade.

6. JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Será selecionada a proposta de menor preço global que atenda integralmente ao Termo de Referência. Não serão aceitas propostas parciais. A empresa selecionada deverá apresentar documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação técnica compatível, incluindo atestado de capacidade técnica, na forma e extensão exigidas no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021. A Administração poderá promover diligências e verificar a exequibilidade e compatibilidade dos preços.

7. EXECUÇÃO, GARANTIA E PAGAMENTO

O fornecimento deverá incluir entrega, instalação, configuração, testes de funcionamento e treinamento presencial, observados os prazos, condições de garantia,

suporte técnico e recebimento estabelecidos no Termo de Referência. O pagamento ocorrerá após a execução e o recebimento regular do objeto, mediante apresentação e ateste da documentação fiscal, conforme o Termo de Referência.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária indicada: 02 07 01 12 361 2002 44905200, exercício de 2026, condicionada à confirmação de disponibilidade pela unidade competente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação de proposta não assegura direito à contratação. A seleção dependerá da demonstração de vantajosidade, habilitação, justificativa do preço e autorização da autoridade competente. O Termo de Referência e demais documentos da fase preparatória integram o procedimento e deverão ser disponibilizados aos interessados no sítio eletrônico oficial. O Município poderá deixar de contratar mediante decisão motivada, observada a legislação aplicável.

Itapeva/MG, 29 de outubro de 2026.

MARCELO GUIDO BEKER

Agente de Contratações

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG